

PARECER - PROJETO DE LEI 07/2024

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando conceder reajuste dos vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas do Município, no percentual de 4,62%, tendo como base a remuneração vigente em janeiro de 2024. O reajuste vigorará a partir deste mês de fevereiro.

Ainda, o mesmo projeto prevê a alteração/majoração aplicáveis aos níveis do magistério municipal, retroativos ao ano de 2023, incluído o mês de janeiro de 2024.

O presente projeto foi objeto de análise dessa assessoria e, passando às comissões as questões de impropriedade da redação, houve solicitação de providências, com o envio de emenda modificativa, aclarando as questões relativas a retroatividade da referida lei, para o magistério.

Entende-se que, mesmo com a emenda modificativa, o projeto não sana as imprecisões técnicas, contudo, essas não lhe tiram a condição legal, constatando-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Assim, entende-se que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 20 de fevereiro de 2024


Silvana Magri
Assessora Jurídica